

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59

Aos vinte três dias do mês de fevereiro de dois mil e seis realizou-se a Octogésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à rua Carlos Chagas, n.º 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte quatro minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Sr. Niro Afonso Pieper**, Representante da Secretaria de Meio Ambiente; **Sra. Laura Londero Cruz**, Representante da Secretaria da Saúde; **Sr. Adoralvo Antônio Schio**, Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento; **Sra. Jussara Mattuella**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Sandra Garcia Polino**, Representante do Secretário da Educação; **Sra. Marilene Kostelnaki Franco**, Representante do Secretário da Cultura; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante Suplente da SEDAI; **Sra. Mariângela Correa Laydner**, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; **Sra. Vera Regina Morandi**, Representante do Secretário da Coordenação e Planejamento; **Sr. Juares Fernandes de Souza**, Representante da Secretaria de Justiça e Segurança; **Sr. Geraldo André Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sra. Edi Xavier Fonseca**, Representante Titular da AGAPAN; **Sra. Maria Susete Centeno**, Representante Titular do SINDIÁGUA; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Titular da FETAG; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Carlos Henrique Jung Dias**, Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Carlos Termignoni**, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul; **Srs. Sérgio Cardoso e Sebastião Teixeira Correa**, Representantes Titular e Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Mauro Gomes de Moura**, Representante Suplente da FEPAM. Participaram também da reunião, como convidados: Sr. Niro Afonso Pieper, SEMA; Sidnei Bruschi, FIERGS; Lisiane Becker, Mira-Serra; Carmem Franco, FEPAM; Sílvia Cappelli, Ministério Público; Marta Elisabeth Valin, FEPAM; Mário Audren, SINDIÁGUA; Elisângela Paim, Amigos da Terra; Ivan Luiz Zanete, CREA/RS; Renato Antônio, SMAM/Montenegro; Elson Mello, Secretaria de Justiça e Segurança; Ivan Fochi, Secretaria de São Domingos do Sul; Irineu Shenkel, Prefeito de Nova Petrópolis; Lauro Marineli, Prefeito de Vanini; Edi Capuane, Prefeito de São Domingos do Sul; representantes do Município de São Domingos do Sul; João Alfredo Peixoto, Secretário de Administração de São Domingos do Sul. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Valtemir Goldmeier, Representante da FAMURS, e secretariados pelo Sr. Mauro Gomes de Moura, Representante da FEPAM. **Pauta: 1. Discussão da Ata 81ª da Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de Municípios; 4. Apreciação do processo de denúncia da desabilitação do Município de Caxias do Sul; 5. Resoluções: a) Dragas; b) Licenciamento de minérios para uso direto na Construção Civil pelos Órgãos Públicos a ser efetuado pelos Municípios Habilitados; c) Alteração das Resoluções n.º 84 e 87/2005; 6. Assuntos Gerais.** **Sr. Presidente:** Boa-tarde a todos. Declaro aberta esta 82ª Reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente, a nossa primeira reunião deste ano de 2006. Gostaria de consultar o Plenário se existe alguma Questão de Ordem em relação à inversão de Pauta. Por favor, Susin. **Sr. Geraldo André Susin:** Obrigado, Presidente. Boa-tarde a todos presentes. Nós solicitamos que o Item 4, a questão de Caxias, fosse em terceiro e os municípios passassem para o quarto ponto. Justificamos o pedido, que até parece que já há um pedido de vista a esse processo. Então, como é uma coisa rápida, vamos acatar o pedido de vista porque é importante, que venha na frente, inclusive, para que os municípios aqui presentes vejam que a questão de Caxias está sendo um mau exemplo para essa questão do licenciamento. Obrigado. **Sr. Presidente:** Então, na verdade, consulto o Plenário. Só gostaria de colocar, Susin, que temos a presença de vários prefeitos, e alguns desses prefeitos já estão aqui pela segunda vez, porque na reunião passada nós deixamos o assunto “habilitação” em função do Projeto Estadual de Florestamento ser apreciado antes, não tivemos *quorum* para apreciar. Então, nesse sentido eu entendo, Susin, que o assunto vai ser abordado imediatamente. Eu faço um apelo no sentido de abrir mão da alteração, da ordem, porque entendo que em alguns minutos estaremos chegando nesse assunto. Então, faço um apelo para ti, Susin, de abrir mão dessa inversão de pauta, considerando a presença dos municípios, em especial do Prefeito de Nova Petrópolis, o Sr. Irineu Shenkel, do Prefeito de Vanini, o Sr. Lauro Marineli, do Prefeito de São Domingos do Sul, o Sr. Edi Capuane e dos representantes do Município de São Francisco de Paula, em especial o Sr. João Alfredo Peixoto, Secretário de Administração. Então, faço em apelo em nome da Presidência do Conselho para ti, em nome da ALGA, se houver a possibilidade de retirar o seu pedido de inversão de Pauta. **Sr. Geraldo André Susin:** Para demonstrar aos municípios aqui que o Movimento Ambientalista do Estado do Rio Grande do Sul é municipalista, é a favor que a gente transfira para os

60 municípios essas responsabilidades de impacto ambiental. E para demonstrar, principalmente, que o  
61 Movimento Ecológico não é radical, pelo contrário, é parceiro nesse processo, então, somos sensíveis, Sr.  
62 Presidente, e acatamos, retiramos nosso pedido. Obrigado. **1. Discussão da Ata 81ª da Reunião**  
63 **Ordinária do CONSEMA. Sr. Presidente:** Muito obrigado, Susin. Então, em nome da Presidência,  
64 gostaríamos de dar continuidade aos trabalhos, colocando em discussão a Ata da 81ª Reunião ordinária do  
65 CONSEMA. Consulto os Conselheiros se existe alguma alteração que tenhamos que fazer na Ata, Ata que  
66 foi encaminhada para todos os Conselheiros por meio de *e-mail*. Não havendo manifestação de nenhum  
67 dos Conselheiros, consideramos a Ata da 81ª Reunião Ordinária do CONSEMA **aprovada**. Passamos  
68 imediatamente para as Comunicações, mas antes gostaria e fazer uma lembrança aos Conselheiros: em  
69 função do nosso Regimento Interno nos é permitido que possamos, para adiantar os trabalhos, efetuar as  
70 Comunicações mesmo que não tenhamos *quorum*. Então, a partir da próxima reunião, se o horário da  
71 reunião está marcado para às 14 horas, no máximo às 14h10min esta Presidência abrirá os trabalhos e fará  
72 a leitura das Comunicações para que tenhamos possibilidade de obter mais tempo para os assuntos que,  
73 efetivamente, estarão em Pauta. Isso é questão de Regimento Interno. Como isso nunca havia sido  
74 colocado, tomei a liberdade de hoje não fazê-lo e comunicar a todos que a partir da próxima reunião se  
75 dará dessa forma. Se alguém chegar atrasado e tiver uma comunicação que gostaria de fazer, sugiro que  
76 apresente sempre nos Assuntos Gerais, porque Assuntos Gerais pode ser uma comunicação também.  
77 Tanto nesse sentido gostaria de fazer esse esclarecimento. Passo, então, ao Mauro Moura, representante da  
78 FEPAM, que está-nos auxiliando na Mesa, para efetuar a leitura das Comunicações. **2. Comunicações.**  
79 **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Boa-tarde a todos. Determinação, uma ordem de representação do  
80 Secretário Frederico Antunes, de Obras Públicas do Rio Grande do Sul, nomeando a Arquiteta Rosa  
81 Maria, do COPLAN, para comparecer na nossa reunião. Ofício do Gabinete da SEMA, o Secretário  
82 Mauro Sparta indicando o servidor Niro Pieper para representa-lo nesta reunião ordinária. Comunicação  
83 da Elizabete Maria Zanin, sobre a ausência na próxima reunião, ofício assinado pelo Prof. Aldo Nogara:  
84 “Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio do presente comunicar que a Prof. <sup>a</sup>  
85 Elizabete Maria Zanin estará impossibilitada de participar da 82ª Reunião Ordinária do CONSEMA, que  
86 se realizará no dia 23-02-06, tendo em vista que a referida Professora encontra-se em período de férias”.  
87 Da FIERGS: “Sr. Presidente, informamos da impossibilidade dos representantes da FIERGS, Titular e  
88 Suplente, comparecerem na 82ª Reunião do CONSEMA. A FIERGS enviará como representante, na  
89 qualidade de ouvinte, o Sr. Sidnei Bruschi”. Da Secretaria de Planejamento: “Sr. Presidente, dirijo-me a  
90 Vossa Senhoria, de ordem do Sr. Secretário, para informar que estamos indicando a Servidora Vera  
91 Regina Sene para representante da Secretaria de Coordenação e Planejamento para a 82ª Reunião do  
92 CONSEMA, em substituição a Sra. Sônia Maria Moreira de Mello. Atenciosamente, Hermínio Pereira dos  
93 Santos Filho – Chefe de Gabinete”. Da Secretaria de Energia, Minas e Comunicação: “Sr. Presidente, ao  
94 cumprimentá-lo cordialmente acusamos o recebimento do convite para participar da próxima reunião do  
95 CONSEMA. Contudo, por motivos de viagem oficial do Governo já agendada anteriormente, tornou-se  
96 impossível o nosso comparecimento. Nesse sentido informamos que seremos representados na reunião  
97 pela Dra. Jussara Mattuella, assessora desta Secretaria”. Assinado pelo Dep. Valdir Andres. Ofício do  
98 Prof. Sérgio Luiz de Carvalho Leite, Representante Titular da UFRGS: “Venho por meio desta justificar a  
99 Vossa Senhoria a minha ausência e da Prof. <sup>a</sup> Maria Raya Rodrigues, Representante Suplente, na próxima  
100 reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente, no dia 23. O nosso impedimento deve-se a se encontrar  
101 de férias e ausente de Porto Alegre. Gostaria que fosse incluída na Ata da referida reunião a justificativa  
102 de nossas ausências, Representantes Titular e Suplente da Universidade Pública”. Documento da  
103 ANDAV, dirigido ao Presidente do CONSEMA: “Associação Nacional de Distribuição de Insumos  
104 Agrícolas e Veterinários, Entidade sem fins lucrativos, representante oficial dos distribuidores de insumos  
105 agrícolas e veterinários do País. A agropecuária tem obtido excelentes resultados graças a qualidade dos  
106 profissionais do setor de distribuição, que transfere aos agricultores toda a tecnologia necessária à  
107 produção com o aumento da produtividade e respeito ao meio ambiente. Assim, para continuarmos  
108 alavancando o agronegócio, face importante representatividade deste Estado, solicitamos a inclusão sa  
109 ANDAV nas Câmaras Temáticas pertinentes ao setor agropecuário desse CONSEMA. Certos que este  
110 pedido será acatado permanecemos a sua inteira disposição. Atenciosamente, Henrique Mazzotini –  
111 Presidente Executivo”. Da FAMURS, dirigido ao Presidente do CONSEMA: “Temos a satisfação de  
112 cumprimentá-lo, na oportunidade estamos indicando a Sra. Beatriz Krainovschi, Prefeita do Município de  
113 Vale do Sol, para representar a FAMURS no Conselho Estadual de Meio Ambiente do CONSEMA. **Sr.**  
114 **Presidente:** É Suplente. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Aqui não consta. Então: “Solicitamos que seja  
115 oficializada a data das reuniões para que possamos-nos fazer representados. No ensejo colocamos à

116 disposição o que julgar oportuno. Atenciosamente, Prefeito Mauri Enrich – Presidente.”. Também da  
117 FAMURS, dirigido ao Presidente do CONSEMA: “Temos a satisfação de cumprimentá-lo e na  
118 oportunidade apresentamos o Representante Suplente que representará a FAMURS na Câmara Técnica da  
119 Reserva da Biosfera da Mata Atlântica desse Conselho. Suplente Helene Trevisan, Município do Vale do  
120 Sol. Destacamos que a titularidade está mantida com o Conselheiro Júlio César dos Santos e solicitamos  
121 que seja oficializada a data das reuniões para a participação dos representantes.”. Também assinado pelo  
122 Prefeito Mauri – Presidente da FAMURS. Também da FAMURS: “Temos a satisfação de cumprimentá-lo  
123 na oportunidade em que estamos enviando o nome dos representantes para compor a Câmara Técnica de  
124 Mineração desse Conselho. Titular Carmem Lúcia Eni da Rosa, dirigente de meio ambiente do Município  
125 de Sapiranga; Suplente Valter Hugo Goldmeier, Geólogo no Município de Camaquã. Solicitamos que seja  
126 oficializada a data das reuniões para a participação dos representantes. Atenciosamente, Prefeito Mauri –  
127 Presidente da FAMURS.”. Era isso, Presidente. **Sr. Presidente:** Acusamos, também, o recebimento de um  
128 ofício solicitando a abertura de um processo de desabilitação de município, além do de Caxias que já  
129 temos em andamento. Chegou as nossas mãos um ofício, nós efetuaremos cópia e na próxima reunião  
130 entregaremos a todos os Conselheiros, que é em relação ao Município de Farroupilha. É um processo com  
131 uma quantidade grande de documentos, eu dei uma olhada no processo e envolve não só o Município  
132 como a FEPAM, como o próprio Ministério Público e a PATRAM. Então, é a ALGA, de Caxias do Sul,  
133 que nos encaminhou a solicitação a partir do pedido de alguns moradores da Linha Palmeiro, em  
134 Farroupilha. Abriremos o processo e na próxima reunião distribuiremos cópia do ofício para todos os  
135 Conselheiros. O processo também estará à disposição dos Conselheiros, porque o primeiro passo desse  
136 processo, necessariamente, é o CONSEMA efetuar a abertura e delegar a um Conselheiro para fazer um  
137 relatório sobre a denúncia, para que a gente acate a abertura do processo ou não. Então, só gostaria de  
138 registrar o recebimento desse documento. Se alguém quiser lê-lo está aqui, mas vai ser aberto um  
139 processo. Também recebemos três recursos administrativos, como não foi colocado em Pauta na próxima  
140 reunião do CONSEMA entrará, necessariamente, em Pauta o recurso administrativo em relação ao auto de  
141 infração da Empresa Premium Tabacos do Brasil Ltda., de Santa Cruz do Sul, pois o relatório já está no  
142 processo e o representante da Câmara Técnica se fará presente para lê-lo. Da mesma forma a Empresa  
143 Solai Brasil Indústria e Comércio de Alimentos, de Esteio, também, um recurso administrativo referente a  
144 um auto de infração emitido pela FEPAM. Outro da Empresa Premium Tabacos do Brasil, de Vera Cruz.  
145 Então, na próxima reunião teremos a obrigatoriedade de analisarmos, em nível final de CONSEMA, esses  
146 recursos administrativos sobre os autos de infração e as respectivas multas aplicadas. Também recebemos,  
147 para conhecimento e à disposição de todos os Conselheiros, documentos do DAER em relação à Rota do  
148 Sol. O relatório é referente ao monitoramento da fauna no período de novembro de 2005, está à disposição  
149 dos Conselheiros que quiserem tê-lo, o reconhecimento dos mesmos. E da mesma forma o 17º Relatório  
150 de Avaliação de Impacto Ambiental, do período de abril de 2005 a outubro de 2005, conforme exigência  
151 deste Conselho, também encaminhado pelo DAER e também referente à Rota do Sol. Também recebemos  
152 um documento da ANDAV, e só um esclarecimento, a ANDAV pode participar das reuniões da Câmara  
153 Técnica, as reuniões são abertas, mas não temos como incluir essa Entidade com direito a voto, porque  
154 isso é vetado pela legislação vigente. Era só um esclarecimento. O Item 3 da Pauta é a Habilitação de  
155 Municípios. Nós temos em Pauta os Municípios de Vanini, Vila Langaro, São Domingos do Sul, São  
156 Martinho da Serra, Bom Retiro, Nova Petrópolis, Santo Antônio da Patrulha e Monte Negro. Todos os  
157 Conselheiros receberam via *e-mail* os respectivos relatórios efetuados e aprovados no SIGA e depois na  
158 Câmara Técnica. Gostaríamos de relatar a presença de técnicos municipais de todos esses municípios e  
159 especialmente a presença do Prefeito de Nova Petrópolis, do Prefeito de Vanini, do Prefeito de São  
160 Domingos do Sul e do Secretário de Administração, representante o Prefeito de Santo Antônio da  
161 Patrulha. Então, gostaríamos de colocar esse assunto em Pauta e desde já gostaria de convidar o Nilo  
162 Pieper, representante da SEMA, responsável pelo SIGA, para fazer um breve relatório de como se deu  
163 esse processo dentro do Governo para que os Conselheiros se sintam tranquilos para apreciar a matéria.  
164 Em seguida, na continuidade do Pieper, gostaria de ouvir o Presidente da Câmara Técnica, o Conselheiro  
165 Germano, para se manifestar sobre esses municípios que foram encaminhados, aprovados tanto no SIGA  
166 quanto na Câmara Técnica e encaminhados a este Conselho para a habilitação. Em seguida faremos a  
167 apreciação. Lembrando a todos os Conselheiros que entregamos a todos uma tabela, quem não tem essa  
168 tabela levante a mão que as nossas colegas do CONSEMA entregarão. Essa tabela é um resumo, por sinal  
169 muito bem feita pelo Pieper, de todos os processos. Isso permite fazermos uma apreciação de todos os  
170 processos de uma forma bastante dinâmica. Então, por favor, Pieper. **3. Habilitação de Municípios. Sr.**  
171 **Niro Afonso Pieper:** Boa-tarde a todos. Obrigado pela oportunidade de falar dessa que é uma habilitação

172 de um número considerável de municípios. Os Conselheiros sabem que este é o terceiro, ou o último,  
173 colegiado em que essa análise é feita. Eu, em nome da Secretaria e do SIGA, inclusive, da Comissão de  
174 Municipalização, que é um colegiado formalmente constituído para analisar, quero atestar que com o rigor  
175 de sempre foram esses processos analisados e encaminhados à Câmara Técnica, contém todos os  
176 documentos e o plano ambiental em conformidade com as resoluções. Por isso, inclusive, da elaboração  
177 desse quadro resumido, até no sentido de facilitar a análise dos Srs. Conselheiros, talvez uma praticidade  
178 na aprovação, haja vista o número, nós estamos repetindo a Pauta em alguns dos municípios. Para nós, Sr.  
179 Presidente, esses oito municípios foram analisados no mínimo em umas seis ou sete reuniões, é um  
180 acúmulo de reuniões. Então, por isso mesmo quero demonstrar que essa é uma análise completa, os  
181 pareceres os senhores receberam e por isso, Presidente, gostaria de finalizar dizendo que de nossa parte  
182 receberam toda a atenção e aprovação. **Sr. Presidente:** Obrigado. Agora o Colega Germano. **Sr. Luiz**  
183 **Antônio Borges Germano da Silva:** Boa-tarde a todos, em especial aos prefeitos aqui e os técnicos dos  
184 municípios. Eu também tenho a referendar o que disse o Pieper, que os municípios que chegaram aqui,  
185 nem precisa dizer, outros foram julgados também, mas não chegaram até aqui, infelizmente. Esses  
186 municípios foram analisados com todo aquele rigor, dentro da Resolução n.º 04/00 e a 11/00. Então, de  
187 nossa parte, dando ênfase, principalmente, à parte de programas dos municípios que sanariam os  
188 problemas que apresentavam e apresentam, os seus impactos ambientais. Então, por parte da Câmara  
189 Técnica posso garantir que está tudo ok. Era isso. **Sr. Presidente:** Eu gostaria de quebrar o protocolo e  
190 passar a palavra para o Coronel Juarez, que me pediu e eu, lamentavelmente, não concedi a palavra no  
191 início dos trabalhos. Coronel, perdoe-me o lapso, mas por favor. **Sr. Juarez Fernandes de Souza:**  
192 Somente dois minutinhos, talvez até menos. Em primeiro lugar, gostaria de apresentar o Conselheiro  
193 Suplente, o Tenente Coronel Mello; nós queremos formalizar na semana que vem a presença dele no  
194 Conselho. Da mesma forma gostaria de contar com o apoio e a presença de todos os Conselheiros amanhã,  
195 às 9 horas, no Jardim Botânico, a formatura de soldados, a primeira turma de soldados do Comando  
196 Ambiental. São essas duas questões e obrigado pela oportunidade. **Sr. Presidente:** Vou sugerir aos  
197 Conselheiros que façamos a apreciação referente aos municípios usando a tabela que montamos, no  
198 sentido de facilitar o trabalho de todos nós aqui. Considerando o fato de que na reunião passada o Prefeito  
199 de Vanini esteve aqui conosco, e o Prefeito de São Domingos do Sul, e nós não apreciamos, sugiro que a  
200 gente comece dessa vez não pelas letras do alfabeto, do início, mas de traz para frente. Então, sugiro que a  
201 gente comece fazendo uma apreciação em relação ao município, algum esclarecimento. Então, Vanini é  
202 um município pequeno, localizado no nordeste do Estado. Para quem não tem uma referência, é próximo  
203 de Passo Fundo, daquela região de Erechim. Tem população pequena, de 2.086 habitantes, um município  
204 extremamente pequeno, com sessenta e poucos quilômetros quadrados, tem uma Secretaria de Saúde e  
205 Meio Ambiente. Ele tem um engenheiro agrônomo na equipe licenciadora e um agente ambiental como  
206 fiscal. Nesse caso, tanto de Vanini, quanto de Vila Langaro, quanto de São Domingos, esses municípios  
207 fazem parte da Associação dos Municípios do Nordeste do Estado – AMUNOR; essa Associação tem uma  
208 equipe técnica contratada que atende a todos os municípios. Então, por isso que aparece ali “equipe  
209 terceirizada”, com químico, um engenheiro agrícola, um geólogo e um biólogo. A economia, pela  
210 localização é fácil de vocês deduzirem que é agropecuária, e muito mais agrícola do que pecuária.  
211 Principais impactos ambientais: nós temos o problema da redução da mata ciliar, resíduos de atividades  
212 agropecuárias, saneamento, embalagem, agrotóxico e drenagem de banhados. Os programas propostos  
213 também são da destruição e reconstituição da mata ciliar; destino de resíduos de atividades agropecuárias  
214 e melhoria do esgotamento sanitário; destinação de embalagem de agrotóxico e contenção da drenagem de  
215 banhados. Então, esse é o Município de Vanini, não sei se algum Conselheiro gostaria de tecer algum  
216 comentário. Em seguida passaríamos para os próximos, depois faríamos uma votação conjunta.  
217 Concordam os Conselheiros que possamos fazer dessa forma? Nós havendo manifestação consideramos  
218 aprovada a forma de trabalho. Em relação à Vila Langaro, também é um município pequeno, de 2.277  
219 habitantes, também na mesma região de Passo Fundo, nordeste do Estado. Também há uma Secretaria de  
220 Agricultura, na verdade, uma Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A equipe deles segue o mesmo  
221 que o de Vanini, ou seja, com agrônomo e fiscal, tem a agência da AMUNOR que faz a parte terceirizada.  
222 O município também é de agropecuária. Quanto aos problemas ambientais, problema com saneamento,  
223 esgoto, lixo urbano, lixo industrial, urbanização, dejetos de animais, controle do mosquito borrachudo,  
224 coleta seletiva a zona rural. Programas: coleta seletiva, Programa Reflorestar; diagnóstico ambiental  
225 complementar, que pela informação que temos, é um trabalho que está sendo realizado em conjunto com  
226 as universidades daquela região; Programa de Educação Ambiental e Programa de Melhoria de Fontes de  
227 Água. Município de São Domingos do Sul, também na mesma região, também um município pequeno, de

228 2.831 habitantes, também um município com menos de 100 Km<sup>2</sup>. É um município que tem a sua estrutura  
229 administrativa voltada para o meio ambiente, dentro da Secretaria de Saúde. O licenciador é um  
230 engenheiro civil, o fiscal é um agente concursado, a equipe multidisciplinar é terceirizada, a base  
231 econômica também é a agropecuária, principalmente a suinocultura, avicultura, silvicultura e mineração.  
232 Problemas; o assentamento urbano, redução da mata ciliar, resíduos de atividade agropecuária,  
233 embalagem de agrotóxicos, saneamento, extração de basalto e uso do solo, programas e projetos propostos  
234 à reconstrução da mata ciliar, destino de resíduos de atividade de agropecuária, destino de embalagem de  
235 agrotóxicos e saneamento básico. O próximo município que temos a apreciar é São Martinho da Serra, no  
236 planalto médio, com 3.100 habitantes, um município com 665 Km<sup>2</sup>. Tem uma Secretaria de Agricultura,  
237 Desenvolvimento e Meio Ambiente. O responsável pelo licenciamento é um engenheiro civil, tem um  
238 técnico agrícola como fiscal, a equipe é multidisciplinar, é fornecida por uma faculdade técnica da região.  
239 A base econômica é a agropecuária. Em relação aos principais problemas se repetem, acrescentando o uso  
240 indevido de APPs e o problema com os recursos hídricos. E os programas propostos: preservação do  
241 recurso hídrico, preservação de fauna e flora, programa do licenciamento e um programa de fomento ao  
242 turismo. O próximo município que temos a apreciar é Bom Retiro do Sul, no Vale do Taquari, já é um  
243 município com aproximadamente mais de 10 mil habitantes, é um município de tamanho pequeno, tem  
244 100 Km<sup>2</sup>. Tem um Departamento de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura. O licenciador, o  
245 responsável será um agrônomo, terá um fiscal, terá uma equipe terceirizada, com biólogos, geólogos,  
246 químico e engenheiro de minas. A base econômica é bovinocultura, avicultura, suinocultura e pesca  
247 artesanal. Principais impactos: o uso do solo, recurso hídricos, destinação de resíduos e esgotamento  
248 básico, saneamento básico. Projetos e programas propostos: controle da pesca predatória dentro do  
249 Programa RS Pesca, que, provavelmente, seja objeto o RS Rural; o RS Renda, a Patrulha Verde,  
250 compromisso com o meio ambiente, Programa de Compostagem, Programa de Controle do Borrachudo,  
251 estação de tratamento de esgotos sanitários públicos. O próximo município que temos é o Município de  
252 Nova Petrópolis, é um município da Região das Hortênsias, quase no Vale dos Sinos, não é muito  
253 próximo do Vale do Sinos, mas é na Bacia Geográfica do Caí. Tem uma Secretaria de Agricultura e Meio  
254 Ambiente. No órgão licenciador haverá a presença dos dois engenheiros agrônomos, um civil, e geólogo.  
255 Houve um erro, ao invés de novamente “engenheiro agrônomo” é geólogo e um mecânico. Os fiscais são  
256 servidores públicos efetivos, a equipe será a própria equipe, essa equipe vai também fazer a emissão, é a  
257 própria equipe do município. A base econômica é de pequenas propriedades rurais, reflorestamento,  
258 avicultura e turismo. Problemas: resíduos não domiciliares, o próprio lixo domiciliar, efluentes industriais,  
259 esgotos, resíduos de mineração, emissão aérea, resíduos de embalagens de agrotóxicos, desmatamentos,  
260 erosão, assoreamento do rio Caí, caça e pesca. Projetos propostos: Projeto de Saneamento Básico, de  
261 melhoria da qualidade da água, água de abastecimento do rural, controle de uso de agrotóxicos,  
262 regularização da alta porcentagem de atividade potencialmente ou efetivamente poluidora sem  
263 licenciamento, um projeto de desassoreamento e recuperação da mata ciliar, dos mananciais hídricos,  
264 plano de gerenciamento dos resíduos sólidos elaboração da Agenda 21 local, arborização urbana,  
265 limitação de identificação nas áreas verdes, implantação de novas áreas verdes na zona urbana e um  
266 programa de sistema viário. Próximo município que temos é um município já no litoral, é o segundo  
267 município no litoral e gostaríamos de saudar isso, porque o litoral é uma das áreas do Estado que não  
268 temos municípios engajados nesse processo de licenciamento. Então, é o Município de Santo Antônio da  
269 Patrulha, é o segundo município que temos no sistema para fazer parte do SIGA. É um município grande,  
270 com mais de 35 mil habitantes, um município de quase 900 Km<sup>2</sup>. Há um departamento dentro da  
271 Secretaria de Agricultura, o órgão licenciador, vai ter um engenheiro agrícola, um advogado, um  
272 engenheiro civil e um biólogo, terá um fiscal ambiental, a equipe é própria. A base econômica é indústria  
273 alimentícia, mineração, irrigação. Principais impactos: degradação causada pela agricultura, degradação  
274 causada pela mineração, degradação da mata ciliar, saneamento básico. Programas e projetos propostos:  
275 educação ambiental, a preservação da mata ciliar, o manejo agrícola, o gerenciamento de resíduos,  
276 gerenciamento de recursos hídricos, gerenciamento as áreas ambientais de interesse. E o próximo  
277 município que temos a apreciar, coincidentemente, o maior em população, é o Município de Montenegro,  
278 é no Vale do rio Caí, no Comitê de Bacia do rio Caí, é um município abaixo de Nova Petrópolis, portanto,  
279 área de quase 500 Km<sup>2</sup>. Tem uma Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o licenciador a  
280 se responsabilizar será um engenheiro agrônomo, o fiscal será um agente ambiental, a equipe será própria,  
281 composta por um engenheiro agrônomo, um engenheiro civil e um bioquímico. A base é industrial,  
282 voltada principalmente à avicultura e citricultura. Problemas que temos é de saneamento básico, resíduos  
283 sólidos, urbanos, sólidos da área de saúde e resíduos industriais. Programas que já estão em

284 desenvolvimento: Parque Municipal do Morro de Montenegro, São João e dos Fagundes; encerramento do  
285 aterro sanitário, instalação e transbordo, ou seja, o município não vai ter mais um aterro sanitário, vem  
286 fazendo a destinação terceirizada; Programa de Educação Ambiental com proposta na área formal e não-  
287 formal. Então, passamos a palavra aos Conselheiros que queiram-se manifestar, ou melhor, quem gostaria  
288 de dar destaque em algum dos municípios. Então, a gente passa a apreciar. Então, faríamos, primeiro, o  
289 destaque e qual município que há necessidade de destaque, aí a gente aprova os restantes e volta para o  
290 que for destacado. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Boa-tarde a todos. Quero desejar boas-vindas a todos os  
291 Conselheiros, já que esta é a nossa primeira reunião e parabenizar a iniciativa do Pieper em fazer esse  
292 diagrama para nós, que de fato facilitou bastante o nosso trabalho de avaliação dos municípios, fora o  
293 parecer mais detalhado por escrito. Na verdade, Sr. Presidente, tenho alguns questionamentos e algumas  
294 dúvidas em relação a vários municípios. Então, na verdade, os municípios que talvez eu não tenha nada a  
295 questionar seriam os municípios de São Domingos do Sul e da Vila Langaro. Quanto a esses dois eu não  
296 teria nada a questionar, o resto são pequenas questões que eu gostaria que fossem respondidas. Também  
297 gostaria de colocar que me chamou a atenção aqui no nosso relatório mais detalhado que no Município de  
298 Santo Antônio da Patrulha falta o parecer da Câmara Técnica, bem como, de Nova Petrópolis também não  
299 tem o parecer da Câmara Técnica, do Município de Bom Retiro do Sul não tem parecer o Município de  
300 São Martinho da Serra também não tem o parecer da Câmara Técnica. Alguns têm os pareceres do SIGA,  
301 que não é da Câmara Técnica do CONSEMA. **Sr. Presidente:** Já vamos esclarecer. Pieper, por favor. **Sr.**  
302 **Niro Afonso Pieper:** Acho que a pergunta poderia ser respondida também pelo Germano. De ato, esses  
303 quatro municípios foram aprovados na última reunião da Câmara Técnica, coincidentemente, dos oito. É  
304 possível que não tenha sido encaminhado a tempo à manifestação da Câmara Técnica, mas todos eles  
305 foram aprovados e no processo contém a manifestação e aprovação da Câmara Técnica. **Sr. Presidente:**  
306 Os processos estão aqui? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Estão todos na sala. **Sr. Presidente:** Por favor, eu  
307 gostaria que trouxessem os processos aqui na frente. Se a Conselheira quiser conferir, sinta-se à vontade,  
308 porque nós não encaminharíamos a vocês se não tivessem sido aprovados pela Câmara Técnica. O parecer  
309 deve estar dentro do processo, se a Conselheira quiser conferir, na verdade, provavelmente, foi isso que  
310 aconteceu. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Valtemir, eu acho que posso, como Presidente  
311 da Câmara Técnica, testemunhar que realmente foram todos assinados, passaram pela Câmara Técnica e  
312 foram aprovados. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Obviamente, confio plenamente na palavra do Presidente da  
313 Câmara Técnica e Municipalização, não vou precisar ver esse parecer já que o Presidente está ratificando.  
314 **Sr. Presidente:** Quem sabe a gente vai analisando as tuas dúvidas. Quem sabe a gente esclarece as  
315 dúvidas, Edi, aí a gente passa para o próximo Conselheiro? Ok? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Então, a  
316 minha dúvida em relação ao Município de Montenegro, que encerraram as suas atividades no aterro  
317 sanitário, então, vai ter uma estação de transbordo. Eu gostaria de saber para onde vai ser levado o lixo do  
318 Município de Montenegro? E quanto é produzido em toneladas, ou em quilo, enfim, que são produzidas  
319 diariamente naquele município? E para qual é o local adequado que vai estar sendo destinado esses  
320 resíduos sólidos urbanos? Em relação ao Município de Santo Antônio da Patrulha, primeiro, eu acho que  
321 houve um erro aqui. **Sr. Presidente:** Vamos responder Montenegro primeiro. **Sr. André:** Sou Diretor de  
322 Meio Ambiente do Município de Montenegro. Na verdade, não existem mais as valas, já foram  
323 encerradas, já está licenciado pela FEPAM o encerramento das valas e já temos a estação transbordo  
324 funcionando com o licenciamento da FEPAM. Os resíduos são encaminhados para Minas do Leão, e torno  
325 de 25 toneladas/dia. **Sr. Presidente:** Está respondido, Edi? Mais algum questionamento? **Sra. Edi Xavier**  
326 **Fonseca:** Em relação ao Município de Santo Antônio da Patrulha acredito que houve um erro aqui na  
327 parte da equipe técnica, que botaram um engenheiro agrícola, deve ser um técnico agrícola. **Sr.**  
328 **Presidente:** É Engenheiro Agrícola, é uma profissão nova, a ULBRA forma. **Sra. Edi Xavier Fonseca:**  
329 Tudo bem, então. Ainda em relação à equipe técnica do Município de São Martinho da Serra, que a base  
330 da economia é agropecuária e a equipe técnica é composta por um engenheiro civil. **Sr. Presidente:** Não,  
331 esse é só o licenciador, é o responsável que vai assinar as licenças, porque a equipe técnica é  
332 multidisciplinar, é encaminhado pela FATEC, que é uma faculdade da região. A equipe que vai fazer a  
333 análise e efetuar os pareceres é essa, essa pessoa aqui, na verdade, o engenheiro civil, é o responsável pela  
334 emissão das licenças, como se fosse o secretário. Como diz o Mauro aqui, é o Cláudio Dilda de lá. **Sra.**  
335 **Edi Xavier Fonseca:** E o fiscal é um técnico agrícola? **Sr. Presidente:** Isso. **Sra. Edi Xavier Fonseca:**  
336 No Município de Nova Petrópolis também, os quatro servidores públicos efetivos são de qual área  
337 técnica? Das referidas acima? **Sr. Presidente:** Não entendi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Os quatro fiscais.  
338 **Sr. Presidente:** São fiscais concursados como fiscais e é exigido, nesse sentido, segundo grau completo.  
339 Conforme o colega lá, um dos fiscais é biólogo formado, mas está concursado na Prefeitura como fiscal.

340 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Tem que ser, conforme diz a resolução, todos os fiscais têm que ser  
341 concursados. E no Município de Vanini, que fala ali em terceirização de um químico, um engenheiro  
342 agrícola, um geólogo e um biólogo, gostaria de saber como vai ser feita a continuidade dos trabalhos uma  
343 vez que toda a equipe é terceirizada. **Sr. Presidente:** Na verdade, é uma contratação do serviço, Edi. O  
344 município fez um contrato de prestação de serviço, essas pessoas emitem laudos técnicos sobre os  
345 processos e esses laudos ficarão na Prefeitura, mas, necessariamente, anualmente, esse contrato será ou  
346 renovado, ou uma nova licitação. É dessa forma, não é só ali que acontece, acontece também em outros  
347 municípios, até no caso esse onde envolve a FATEC. É um contrato com um período “x” e esse contrato é  
348 ou renovado, ou uma nova licitação é feita. Então, a continuidade se dará por meio da equipe que fica na  
349 Prefeitura, no caso aqui, esse engenheiro agrônomo e o agente ambiental concursado. Então, na verdade, a  
350 continuidade se dá dessa forma. **Sérgio,** tu pediste a palavra. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só gostaria de chamar a  
351 atenção, acho que na posse da Presidência a gente deixou muito bem claro qual era a nossa posição dentro  
352 deste Conselho, que era o fortalecimento do planejamento deste Estado por bacia hidrográfica. Se alguém  
353 não leu pode ler o art. 171, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, diz que a unidade de  
354 planejamento deste Estado é a bacia hidrográfica. Como aqui, particularmente, todos estão dentro de  
355 alguma bacia, mas aqui temos o Município de Santo Antônio, e para corrigir o Presidente, não faz parte do  
356 litoral, faz parte de uma Bacia Hidrográfica do Gravataí e uma outra parte do Sinos, nós não trabalhamos  
357 com associação de município. Esse município, na verdade, tem um particular, que são as nascentes do  
358 Gravataí, a área urbana toda está dentro da Bacia Hidrográfica do Gravataí. Esse município fazia parte de  
359 uma outra unidade de planejamento, que são os Conselhos Regionais, que eram do litoral, hoje estão no  
360 Delta do Jacuí. Então, estamos fazendo esse gancho para dizer que temos que começar a trabalhar  
361 estrategicamente por bacia hidrográfica nas nossas discussões. Se alguém teve a oportunidade de olhar  
362 hoje o Jornal do Almoço, nós tivemos uma ação entre cinco municípios em função do rio, cinco  
363 municípios da mesma bacia hidrográfica. Então, essa questão do licenciamento ambiental que os  
364 municípios estão assumindo hoje, nós queremos destacar a esses novos municípios que tem a começar a  
365 trabalhar com o município do lado para poder dar sustentabilidade ambiental. As coisas não se encerram  
366 apenas no licenciamento do seu pequeno território. Chamo, no bom sentido, cada prefeito de “reizinho”,  
367 porque temos uma mania de achar que vamos resolver tudo dentro do município, nós temos que ter uma  
368 visão regional para tratar das questões ambientais e as bacias hidrográficas nesses casos são as unidades  
369 deste Estado. Essa articulação de oito municípios aqui, na verdade, é fundamental que sejam integrados  
370 com os demais municípios vizinhos, porque não adianta nada fazer uma boa gestão dentro do seu território  
371 se não tiver integração. Hoje temos Santo Antônio, gostaríamos de também dizer que o Município de  
372 Cachoeirinha em breve entrará com um processo dentro deste Conselho, o Município de Gravataí já  
373 entrou, Alvorada e Santo Antônio, queremos que até o final deste ano, dentro da Bacia Hidrográfica do  
374 Gravataí também entrem com o processo. E até o final de 2006, que todos os municípios da Bacia  
375 Hidrográfica do Gravataí estarão fazendo o seu licenciamento integrado. Essa é a nossa missão, por isso  
376 que toda vez que tiver um equívoco administrativo dentro do município somos parceiros para cobrar da  
377 Administração Municipal, e assumiu o licenciamento ambiental não tem mais volta, tem que fazer a coisa  
378 muito direitinha, porque queremos fazer um novo Estado e para fazer um novo Estado, um novo  
379 desenvolvimento, nós temos que obter uma visão de todo o Rio Grande do Sul. Só gostaria de fazer esse  
380 registro, Presidente, que é importante aos prefeitos que estão aqui, os representantes das prefeituras, que  
381 eles não fiquem apenas nos seus municípios, vão trabalhar em parceria com os municípios ao lado, porque  
382 a gente não tem sustentabilidade ambiental dessa forma. Obrigado. **Sr. Presidente:** Só gostaria de colocar,  
383 Conselheiro Sérgio, que nós da FAMURS começamos esse projeto com essa filosofia, da integração dos  
384 municípios. Entendemos que esse assunto só evoluiu neste Estado em função da integração dos  
385 municípios que está, efetivamente, dando-se. Em relação ao Município de Santo Antônio da Patrulha,  
386 tenha certeza que no plano ambiental que eles apresentaram os estudos referentes à Bacia Hidrográfica do  
387 rio Gravataí foram incluídos. E quanto à divisão litoral norte é uma divisão não da bacia, mas em relação a  
388 uma divisão política do Estado. Então, nesse sentido, Sérgio, entendo que estão todos os prefeitos aqui,  
389 não gostaria de neste momento abrir a palavra aos representantes dos municípios, porque entendo que  
390 todos estão cientes e têm trabalhado tanto com os comitês como com a FAMURS, que tem buscado essa  
391 integração. Então, nesse sentido gostaria de deixar os Conselheiros todos tranquilos. Sérgio, eu não sei se  
392 tu tomaste conhecimento, mas nós fizemos uma reunião no litoral norte onde se falou de planejamento  
393 deste Estado até um determinado ano, da próxima década, onde foi usado um exemplo dizendo que temos  
394 que fazer um planejamento, inclusive, para fazer, eventualmente, o uso de irrigados, áreas irrigadas. E nós  
395 da FAMURS nos posicionamos e tiramos uma nota oficial dizendo que só acreditamos em planejamento

396 neste Estado se implantarmos o Sistema Estadual de Recursos Hídricos com os respectivos planos de  
397 bacia e com recursos para os investimentos necessários, porque não adianta planejar e não termos sequer  
398 água para fazer a tal da irrigação que é dita. Então, gostaria de deixá-lo, Sérgio, como representante dos  
399 Comitês de Bacias, tranquilo de que estamos tomando essas providências e também em relação aos  
400 Conselheiros. Eu espero ter dessa forma esclarecido o assunto. Mais alguma manifestação de Conselheiros  
401 sobre os processos? Não havendo, gostaria de colocar em regime de votação a habilitação dos Municípios  
402 de Montenegro, Santo Antônio da Patrulha, Nova Petrópolis, Bom Retiro do Sul, São Martinho da Serra,  
403 São Domingos do Sul, Vila Langaro e Vanini. Então, quem concorda com a habilitação desses municípios  
404 se manifeste levantando seu crachá, ou o material distribuído pelo Conselho. Quem é contra, por favor,  
405 manifeste-se. **Abstencões? Aprovado** pela unanimidade dos presentes. Parabéns! Então, gostaríamos de  
406 agradecer aos prefeitos presentes. Gostaria de abrir a palavra aos prefeitos, se algum dos prefeitos gostaria  
407 de se manifestar. Pediria, se possível, que um prefeito falasse em nome de todos, porque foi solicitada a  
408 palavra, mas em função dos outros assuntos, Srs. Prefeitos, eu faço o pedido que um se manifeste em  
409 nome de todos. Por favor, o Prefeito de Nova Petrópolis, Sr. Irineu. **Sr. Luiz Irineu Shenkel:** Gostaria de  
410 dar uma boa-tarde a todos, principalmente, uma saudação especial aos Conselheiros. Acho que nós  
411 prefeitos, quero dizer ao Conselheiro do Comitê de Bacias Hidrográficas, não queremos ser reis, mas hoje  
412 somos verdadeiros heróis, porque hoje ainda nos sujeitamos a ser prefeitos com toda uma legislação que  
413 está a nossa volta. Nós somos sim homens preocupados com a questão do meio ambiente e precisamos  
414 como dirigentes municipais assumir essa questão, porque nós sabemos das deficiências da FEPAM, do  
415 Governo do Estado. Nós precisamos fazer os nossos municípios crescerem e se desenvolver, mas dentro  
416 de uma legislação, sempre preocupados com a questão do meio ambiente. Então, queremos agradecer,  
417 principalmente, em nome de Nova Petrópolis, a aprovação desses nossos processos. Com certeza vamos  
418 cuidar do ambiente em que vivemos dentro dos nossos municípios, porque queremos crescer, queremos-se  
419 desenvolver e ninguém melhor que nós que lidamos na comunidade para não só fiscalizarmos, mas sim  
420 educarmos a nossa comunidade, o nosso povo para que possamos viver em um ambiente saudável. Acho  
421 que é uma preocupação principalmente dos municípios menores essa questão do meio ambiente. Então,  
422 queremos agradecer à equipe técnica, à equipe da Secretaria, à equipe da FEPAM, pelo apoio que sempre  
423 tivemos. Hoje saímos muito felizes daqui em vermos que os projetos dos oitos municípios foram  
424 aprovados por unanimidade. Isso também significa que os Conselheiros têm a visão de que lá nos  
425 municípios temos condições de cuidar melhor da questão do meio ambiente. Muito obrigado e uma boa-  
426 tarde. **Sr. Presidente:** Só gostaríamos de concluir essa fase de habilitação lembrando aos prefeitos, aos  
427 seus representantes, que este Conselho tem nas suas funções, além da habilitação, também analisar, como  
428 é o caso do nosso próximo item de Pauta, eventuais problemas que os municípios tenham e,  
429 eventualmente, recomendar a desabilitação. Então, entendemos que o desafio é grande, vocês estão de  
430 parabéns por aceitarem esse desafio. E nós do Conselho, a única coisa que queremos é que daqui a quatro,  
431 cinco, dez anos, esses tais impactos ambientais que vocês colocaram nos seus planos ambientais tenham  
432 sido reduzidos. Esse, na verdade, é o objetivo desses planos que este Estado do Rio Grande do Sul  
433 construiu ao longo de dez anos, de habilitação de município, de inserção dos municípios na gestão  
434 ambiental. O que queremos, efetivamente, principalmente aos municípios agrícolas, é que daqui a dez  
435 anos possamos dizer: “olha, nós recuperamos 30%, 40%, 50% da nossa mata ciliar”; “nós conseguimos  
436 melhorar a gestão dos nossos resíduos”. Isso não é o sonho deste Presidente, mas de todos os Conselheiros  
437 que participam desse processo e de todos os técnicos envolvidos. E, certamente, quando a FEPAM emite  
438 uma licença para alguém emite sonhando que essa licença seja não no papel, mas um agente  
439 transformador. E o que estamos dando para todos vocês, o Conselho está oportunizando aos municípios, é  
440 que vocês sejam agentes transformadores. Então, em nome deste Conselho, mais uma vez, parabéns!  
441 Desejamos que a gente possa colher os frutos e que esses frutos sejam benéficos para o meio ambiente.  
442 Obrigado! **4. Apreciação do processo de denúncia da desabilitação do Município de Caxias do Sul.**  
443 Passando para o próximo item de Pauta, temos a apreciação do processo de denúncia da desabilitação do  
444 Município de Caxias do Sul. Eu consulto ao Plenário se existe por parte de algum Conselheiro alguma  
445 solicitação de pedido de vista? Pergunto isso porque me foi informado que um Conselheiro ia pedir vista  
446 em relação a esse processo. Então, por favor, consulto antes de entrarmos no assunto. **Sr. Sérgio**  
447 **Cardoso:** Nós gostaríamos de pedir vista porque não nos sentimos à vontade para avaliar esse processo e  
448 para que a gente possa aprofundar essa discussão, visto a seriedade que é esse assunto para a implantação  
449 da gestão no Estado do Rio Grande do Sul. Nós, então, gostaríamos de pedir vista ao processo. **Sr.**  
450 **Presidente:** Pedido de vista concedido e, automaticamente, o processo sai de Pauta, retornará na próxima  
451 reunião. **5. Resoluções: a) Dragas.** Passando para o próximo assunto, é uma resolução sobre dragas. Eu

452 gostaria de passar a palavra para o Mauro, porque essa proposta teve a apreciação e teve a intermediação  
453 do Mauro, da FEPAM. Antes disso a Conselheira Edi pediu a palavra. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A  
454 AGAPAN gostaria de pedir vista em relação a esse processo. **Sr. Presidente:** Concedido o pedido de vista  
455 das dragas para a AGAPAN. Então, o assunto também, automaticamente, sai de Pauta. **b) Licenciamento**  
456 **de minérios para uso direto na Construção Civil pelos Órgãos Públicos a ser efetuado pelos**  
457 **Municípios Habilitados.** O próximo item de Pauta, que era licenciamento de minérios para o uso na  
458 construção civil, foi colocado em Pauta, mas não foi concluído, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
459 não apreciou o assunto, então, também não está em Pauta. Dessa forma esta Presidência comunica que ele  
460 não será objeto desta reunião. **c) Alteração das Resoluções n.º 84 e 87/2005.** O próximo assunto de Pauta  
461 é a alteração da Resolução n.º 84 e 87, que, tão-somente, altera uma palavra naquela resolução e foi  
462 entregue a todos Conselheiros há duas reuniões anteriores. Eu gostaria de fazer a leitura do que é,  
463 efetivamente, alterado. Então, essa resolução altera as Resoluções 84 e 87 e diz o seguinte, os  
464 considerando e o art. 1: “Em todos os artigos das resoluções CONSEMA 84 e 87/05, onde lê-se a palavra  
465 *FEPAM* passa-se a ler a nomenclatura *órgão ambiental competente*”. Na verdade, é uma alteração de  
466 forma, mas, infelizmente, foi uma solicitação e a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se posicionou que  
467 a forma como estava na Resolução 84 e 87 poderia gerar algum tipo de desconforto no futuro e nós do  
468 Conselho, eventualmente, teríamos aprovado algo ilegal, ou inconstitucional, ou coisa do gênero. Então,  
469 nesse sentido já tínhamos encaminhado isso e gostaria de colocar esse assunto em apreciação e,  
470 posteriormente, em votação. Algum dos Conselheiros gostaria de se manifestar? **Sra. Sílvia Cappelli:**  
471 Aqui na qualidade de convidado o Ministério Público Estadual, que não integra este Conselho Estadual do  
472 Meio Ambiente, gostaria de um esclarecimento no sentido de se há precedentes em resoluções do  
473 CONSEMA em substituir a expressão “FEPAM”, o órgão estadual do meio ambiente, licenciador, por  
474 “órgão ambiental competente”? E o segundo esclarecimento é se nas resoluções do Conselho Estadual de  
475 Meio Ambiente, anteriormente, existe alguma diferença que verse sobre o porte da atividade, ou a  
476 tipologia da atividade e o impacto local, ou se a legislação que versa sobre impacto local e que permite a  
477 habilitação dos municípios é simplesmente genérica. A dúvida consiste, o fundamento desse pedido de  
478 esclarecimento consiste em verificar-se há algum outro precedente nas resoluções do CONSEMA que  
479 utilize a expressão “órgão ambiental competente”, ou se essa é a primeira vez. **Sr. Presidente:** Na  
480 verdade, é a primeira vez, Sílvia, e o que gerou essa necessidade é que essa Resolução n.º 84, que depois  
481 foi alterada pela Resolução n.º 87, estabelece a possibilidade do licenciamento integrado. No momento  
482 que tínhamos feito a primeira versão dessa resolução o Conselho criou a Resolução 84, por uma questão  
483 de esquecimento incluiu-se em um determinado artigo que esse licenciamento se daria na FEPAM, mas o  
484 licenciamento integrado também pode-se dar em nível municipal. Então, por isso que foi estudado, foi  
485 passado para a Câmara Técnica, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do Conselho se posicionou  
486 favoravelmente, senão essa Resolução 84, ratificada e alterada pela 87, não poderia ser usada para  
487 licenciamento integrado por parte dos municípios. Então, foi essa a necessidade. Agora, quanto a segunda  
488 pergunta, Sílvia, tenho dificuldade em responder. Então, sugiro que houvesse um encaminhamento formal,  
489 uma solicitação em relação aos seus questionamentos e o Conselho responderia também dessa forma,  
490 porque neste momento, na reunião, não consigo encontrar uma forma de responder. Eu acho que também  
491 nenhum dos Conselheiros teria essa resposta neste momento. Eu não consegui entender a dúvida, então,  
492 para um melhor esclarecimento e até para um enriquecimento do Conselho sugiro que essa questão seja  
493 encaminhada de uma forma oficial, por meio de um ofício e a gente encaminharia para a Câmara Técnica  
494 de Assuntos Jurídicos, assim buscando uma resposta de forma mais clara. Eu não saberia responder. Não  
495 sei se esclareço ou se complico mais. **Sra. Sílvia Cappelli:** Esclareceu perfeitamente, só acho que fica  
496 prejudicado já que vai haver votação. Ficaria extemporâneo o pedido, não alcançaria o resultado adequado  
497 na medida que já está na Ordem do Dia, mas mais uma dúvida de ordem formal. Eu queria perguntar à  
498 Presidência do CONSEMA, não sei se a Presidência também tem condições de responder, mas se há  
499 algum pedido formal, ou algum tramite administrativo dentro da Secretaria Estadual de Meio Ambiente  
500 questionando a competência de um ou outro órgão dentro da Secretaria do Meio Ambiente para realizar o  
501 licenciamento ambiental de algum tipo ou de todos os tipos de atividades que são submetidas ao regime de  
502 licenciamento integrado? Ou se em âmbito estadual está definida a atribuição do órgão estadual da  
503 Secretaria de Meio Ambiente para fazer o licenciamento de uma dessas tipologias, que se não me engano  
504 são três: irrigação, silvicultura e suinocultura? O meu questionamento é se há uma provocação formal  
505 questionando a atribuição em relação ao Conselho? **Sr. Presidente:** Em relação ao Conselho não, de  
506 forma alguma. **Sra. Sílvia Cappelli:** Obrigada! **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Novamente, boa-tarde a  
507 todos. Dra. Sílvia, na realidade, essa questão do órgão ambiental competente me parece que, inicialmente,

508 foi citada não pela questão dos municípios poderem habilitar, mas depois essa questão entrou na discussão  
509 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, mas era aquela dúvida se a FEPAM ou o DEFAP iria licenciar  
510 silvicultura. Então, preferiu-se no início da discussão, depois entrou a questão dos municípios, que  
511 colocasse “órgão ambiental competente”, não sou advogado, mas parece que a expressão está correta,  
512 mas, infelizmente, gerou-se naquela briga ou discussão, enfim, que quem faria o licenciamento de  
513 silvicultura seria a FEPAM ou o DEFAP. A FEPAM tem claro, apesar de que eu não posso votar contra  
514 essa resolução porque me parece correta sob o ponto de vista jurídico, mas a FEPAM tem claro que o  
515 licenciamento de silvicultura compete à FEPAM e não ao DEFAP. Nós entendemos que assim como  
516 alguns documentos técnicos do DEFAP assim indicam, que o DEFAP trata de florestas nativas, onde se  
517 houver algum manejo, etc., o DEFAP faz as suas autorizações de cortes, enfim, seus manejos. E a floresta  
518 plantada, a parte plantada, assim como poderíamos estender isso para outros empreendimentos agrícolas, o  
519 licenciamento ambiental compete à FEPAM. Apesar de eu ser obrigado, em termos jurídicos, votar a favor  
520 dessa resolução, infelizmente, o assunto começou com essa discussão de silvicultura, que temos, inclusive,  
521 por determinação do Sr. Secretário até este momento que esse é um licenciamento da FEPAM e não do  
522 DEFAP. Não sei se consegui esclarecer um pouco. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu solicitaria, então, ao  
523 CONSEMA que não deliberasse sobre essa matéria até que fossem feitos os devidos esclarecimentos em  
524 relação à dúvida apresentada aqui pelo Ministério Público Estadual. Eu considero que, senão, vai haver  
525 mais uma etapa, de repente essa dúvida poderá ter problemas futuros nesse sentido. Então, como a  
526 próxima reunião vai ser em março, acho que não vai ficar tão prejudicado se esperarmos esse tempo para  
527 fazer a deliberação dessa matéria. Eu me sentiria muito mais à vontade em votar a partir do momento que  
528 fosse encaminhado esse ofício pelo Ministério Público e devidamente esclarecido juridicamente. **Sr.**  
529 **Presidente:** Srs. Conselheiros, como Conselho entendemos que temos uma base legal no Estado do Rio  
530 Grande do Sul, criamos o Sistema Estadual de Proteção Ambiental onde estabelece que em nível de  
531 Estado o órgão licenciador é a Fundação Estadual de Proteção Ambiental. Esse é o entendimento deste  
532 Conselho. Agora, se são problemas internos de Governo, eu entendo que a Procuradoria-Geral do Estado  
533 tem que se manifestar. Eu acho que nós como Conselho não temos como nos manifestar, nós temos que ler  
534 a lei e a lei do Estado diz o que eu acabei de dizer. Então, entendo que a aprovação dessa resolução não  
535 interfere em relação a quem é o órgão licenciador ou não, entendo que essa resolução tão-somente trata  
536 em alterar um equívoco que, eventualmente, nós do Conselho tenhamos feito. Então, nesse sentido faço  
537 um apelo para a Conselheira Edi de reconsiderar a sua posição, porque isso interfere em relação a alguns  
538 licenciamentos que alguns municípios estão tentando fazer de forma integrada e não, necessariamente, em  
539 silvicultura. Isso não é objeto desse momento de discussão, eu entendo que nós estamos tratando de uma  
540 forma ampla. A silvicultura ou outros tipos de licenciamentos não cabe a nós Conselho dizer-se o  
541 licenciador é a FEPAM, ou o DEFAP, ou quem quer que seja, eu acho que isso quem define é a lei e a lei  
542 já diz isso. Agora, problemas internos de Governo devem ser resolvidos pelos entes dentro do Governo.  
543 Então, para isso existe uma Procuradoria-Geral do Estado, e caso existam dúvidas, certamente, o  
544 Procurador-Geral do Estado vai-se manifestar esclarecendo isso. Então, só gostaria de esclarecer que nós  
545 não entramos nessa discussão, acho que não cabe a nós Conselho discutir isso, eu acho que o órgão  
546 licenciador está na lei. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Sr. Presidente, o meu receio é que na próxima reunião a  
547 gente tenha duas novas resoluções do CONSEMA para serem alteradas em relação à nomenclatura, trocar  
548 para “órgão ambiental competente”, alguma coisa desse tipo. Então, em função disso, até uma revisão,  
549 para haver um tempo hábil para uma revisão de todas as resoluções. Esse questionamento feito pelo  
550 Ministério Público é totalmente oportuno e acho que poderíamos esperar até a próxima reunião, que é 10-  
551 03, acho que não comprometeria. **Sr. Presidente:** E seguida eu coloco esse assunto em apreciação. **Sr.**  
552 **Geraldo André Susin:** Tendo em vista que nós da ALGA não estamos-nos sentindo seguros nessa  
553 matéria, nessa resolução, em função do que está sendo levantado, pedimos vista desse ponto de Pauta até  
554 que haja tempo hábil para o Ministério Público encaminhar esse questionamento e que tenha o retorno  
555 para sermos informados para a próxima reunião, assim como quando voltar esse ponto para que a gente  
556 tenha mais clareza sobre ele. Muito obrigado. **Sr. Presidente:** O assunto automaticamente sai de Pauta,  
557 mas concedo a palavra a Sílvia. **Sra. Sílvia Cappelli:** Eu peço desculpas por intervir mais uma vez, mas a  
558 intervenção foi simplesmente no sentido de esclarecimento. Evidentemente, eu concordo em gênero,  
559 número e grau com o Presidente deste Conselho de que este não é o foro adequado para se discutir a quem  
560 compete o licenciamento e sim à Secretaria Estadual do Meio Ambiente. O meu pedido do esclarecimento  
561 foi apenas para que os Conselheiros pudessem também ter o conhecimento se havia ou não um precedente.  
562 Eu me sinto satisfeita com os esclarecimentos que foram dados pela Mesa. **Sr. Presidente:** Susin, tu  
563 manténs o pedido de vista? **Sr. Geraldo André Susin:** Pelo não-entendimento da matéria nos sentimos

564 inseguros e por uma decisão segura temos que manter para que realmente a gente entenda o processo. **Sr.**  
565 **Ivo Lessa Silveira Filho:** Há uma posição de entendimento, conforme colocou a Dra. Sílvia e o  
566 Presidente do CONSEMA, que nós não somos um foro adequado para analisar esse processo? **Sr.**  
567 **Presidente:** O assunto que está sendo discutido aqui é um documento que nós Conselho emitirmos,  
568 chamado Resolução n.º 84 e 87, onde em um determinado artigo nós colocamos tão-somente a palavra  
569 “FEPAM”. Segundo entendimento da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que analisou a situação, foi-  
570 nos colocado que tecnicamente falando não deveria ser o nome da Entidade, mas o órgão ambiental  
571 competente, que tanto eu usei o termo “município”, mas o IBAMA também pode ser órgão licenciador,  
572 porque o representante do IBAMA encontra-se entre nós. Então, deixar isso bem claro que de uma forma  
573 geral acabamos naquele momento, quando fizemos aquela resolução, e nós aqui estamos abordando uma  
574 alteração daquela resolução, tão-somente isso. **Sr. Juarez:** Eu sou funcionário da FEPAM. Eu só queria  
575 um esclarecimento, se o município fizer o licenciamento integrado não ultrapassa o porte? **Sr. Presidente:**  
576 Pode acontecer que por meio de um sindicato rural cinco ou seis agricultores em uma determinada região  
577 que produzam muito próximo possam emitir uma licença consorciada, ou possam ser integrados. Por isso  
578 que alguns municípios, em alguns casos há esse tipo de pedido. Então, nesse sentido que foi colocado isso.  
579 Considerando o pedido de vista, e, Susin, lembre-se dos prazos para apresentar o relatório, o assunto  
580 retorna na próxima reunião. Em Assuntos Gerais, por favor, a Conselheira Edí. **6. Assuntos Gerais. Sra.**  
581 **Edi Xavier Fonseca:** Só gostaria de um esclarecimento por parte da Presidência em relação à nomeação  
582 dos novos representantes das Entidades ambientalistas, conforme a Resolução n.º 102, deste Conselho,  
583 que foi encaminhada em dezembro e que até o momento os nossos novos representantes não puderam  
584 tomar posse. Também gostaria de apresentar aqui, formalmente, o representante Suplente da AGAPAN, o  
585 Administrador Renato Souza, que a partir deste momento vai começar a acompanhar as reuniões do  
586 CONSEMA, embora ainda não tenha sido legalmente nominado para tal. Então, gostaria de um  
587 esclarecimento em relação a isso. Outro questionamento, Presidente, em nome da APEDEMA, gostaria de  
588 saber como está a questão da restituição do papilo que ficou para as Entidades ambientalistas, CEA e  
589 ALGA, das suas despesas. Essas Entidades já efetuaram os pagamentos para se deslocarem a este Plenário  
590 e não tiveram ressarcimento. Então, gostaríamos de um esclarecimento em relação a isso também, enfim,  
591 qual o prazo que vocês têm para fazer essa restituição. **Sr. Presidente:** Edí, só gostaria de esclarecer o  
592 seguinte em relação à nomeação dos novos Conselheiros: semana passada estive aqui na área jurídica da  
593 SEMA tentando ter retorno desse assunto, porque eu sabia que isso seria trazido à reunião, foi-me  
594 prometido uma resposta e não a obtive. Então, vou ficar-lhe devendo para a AGAPAN e para todas as  
595 Entidades ambientalistas um retorno. Lamento, mas não tenho essa resposta. Em relação ao ressarcimento  
596 da mesma forma, também o assunto está a cargo do jurídico da SEMA, que, segundo informação que  
597 tenho, está consultando a Procuradoria-Geral do Estado e até o momento também não tem resposta.  
598 Tentaremos para a próxima reunião trazer resposta para ambos os casos. Então, lamento, mas,  
599 infelizmente, vou ficar devendo as duas solicitações. **Sr. Geraldo André Susin:** Nós gostaríamos de  
600 abordar dois pontos: um deles é o que foi lido no início, a correspondência sobre a questão de Farroupilha,  
601 deixando bem claro que essa questão de Farroupilha, como a situação de Caxias, nós não estamos  
602 querendo desabilitar município, como já foi colocado aqui. É pelo contrário, nós queremos que a coisa  
603 funcione e somos parceiros nessa questão da municipalização, que é um processo belíssimo para não dizer  
604 outra coisa. No caso de Farroupilha não é a ALGA aqui que traz o problema e sim a ALGA é procurada  
605 pela sociedade civil organizada, traz a denúncia e nós como Conselheiros temos a obrigação de verbalizar  
606 isso como ativistas ambientais, socioambientais. Então, por isso que chegou até nós a questão de  
607 Farroupilha e não vamos ser omissos e nem coniventes com a situação, por isso que trouxemos esse  
608 assunto para cá. Da mesma forma foi Caxias, dessas denúncias a maior parte aportou no Ministério  
609 Público e nós solicitamos ao Ministério Público, que nos repassaram como é o papel deles, como é o  
610 nosso papel a gente repassar para este Conselho, que com certeza está fazendo a sua parte. Até  
611 parabenizando a Presidência, porque Vossa Senhoria está fazendo um papel isento, parabenizo pela  
612 coragem de encarar o problema de frente como todos nós devemos fazer e com confiança. E elogio os  
613 pedidos de vista dos Comitês de Bacias, porque tenho certeza que será um debate bem profícuo na  
614 próxima reunião. Muito obrigado e saúde a todos. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu  
615 queria fazer, primeiro, um pedido, depois uma pergunta ao Sr. Presidente. O pedido ao Sr. Presidente é  
616 que a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado e Município encaminhou há bastante tempo para a  
617 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos a proposta de modificação da Resolução n.º 04/00, onde sugerimos  
618 o Estado ter um acompanhamento maior dos programas, a execução dos programas dos municípios em  
619 relação aos impactos gerados. Então, a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada solicita ao Presidente

620 que possa acelerar esse processo, para que possamos talvez na próxima reunião votar essa matéria que nós  
621 da Câmara Técnica entendemos ser de grande importância para a gestão ambiental do Estado do Rio  
622 Grande do Sul. Em segundo lugar, gostaria de fazer uma pergunta ao Presidente: como ficou, deve ser  
623 alguma coisa pertinente com a pergunta da Conselheira Edi, mas e a Amigos da Terra? **Sr. Presidente:** Eu  
624 não tenho essa resposta. Os assuntos, na verdade, interligam-se e eu não tenho essa resposta, Conselheiro.  
625 Antes dos Conselheiros se retirarem, eu tinha uma última pergunta em relação à data da reunião de março.  
626 A reunião de março está marcada, todos vocês vão receber um calendário bonito que as meninas nos  
627 ajudaram a fazer, da Executiva, com todas as reuniões de todas as Câmaras Técnicas e as plenárias do  
628 CONSEMA, é para o ano todo. A gente vai encaminhar por *e-mail*, aí todo mundo vai ter esse material. A  
629 reunião de março é dia 17, nós temos reunião do CONAMA nesse dia, em Curitiba, dentro de um evento  
630 internacional que vai acontecer em Curitiba. Então, temos duas soluções: antecipar para o dia 10, mas  
631 como temos carnaval no meio é complicado, ou postergar a reunião para o dia 23, que é uma quinta-feira,  
632 possivelmente na parte da manhã. Os Conselheiros têm alguma discordância? Alguma manifestação?  
633 Então, a reunião ou 23, ou 24-03. Pode ser no dia 24, todos concordam? E pode ser pela manhã ou tem  
634 que ser de tarde? Então, faremos a reunião dia 24, na parte da manhã. Para finalizar, o calendário eu já  
635 falei, a documentação estamos encaminhando toda por *e-mail*, a gente está tentando ao máximo evitar  
636 correio por uma questão de custo e uma questão de papel mesmo, para vocês terem o material no *e-mail*.  
637 Nós estaremos promovendo também, agora em março, um seminário nacional sobre resíduos sólidos, é em  
638 Pelotas e, possivelmente, com a presença do Ministro das Cidades. A gente pretende discutir nesse  
639 seminário problemas de recursos federais para investimento nessa área. Então, desde já fica o convite a  
640 todos e em especial aos municípios. Para finalizar, vou passar a palavra ao Susin. **Sr. Geraldo André**  
641 **Susin:** Presidente, qual o motivo da proposta de mudança? **Sr. Presidente:** Reunião do CONAMA, dia  
642 17, não há como mantermos a nossa reunião aqui com a reunião do CONAMA. Nós temos três membros  
643 do CONSEMA que são do CONAMA. Mais alguma manifestação. **Sr. Carlos Henrique Jung Dias:** Boa-  
644 tarde, Sr. Presidente. Eu queria fazer um pedido formal ao CONSEMA no sentido de se manifestar com  
645 relação à invasão indígena sofrida na Floresta Nacional de Passo Fundo desde 1º-11. Eu acredito que é do  
646 interesse do próprio Conselho que as unidades de conservação sejam mantidas como tal, e a gente corre  
647 um risco bastante grande de entrar em discussão, ou apenas abrir uma discussão agora sobre as unidades já  
648 instituídas com essa invasão que ocorreu lá. Então, eu pediria que fosse encaminhado de alguma maneira,  
649 que o CONSEMA se manifestasse, preferencialmente, antes da próxima audiência que teremos na 1ª Vara,  
650 na Justiça Federal, em Passo Fundo, que vai ser dia 22-03. **Sr. Presidente:** Carlos, o que poderíamos nós  
651 como Conselho efetuar até lá? **Sr. Carlos Henrique Jung Dias:** Não sei exatamente, isso me ocorreu  
652 agora, durante a reunião, de colocar o fato, comunicar o fato, eu acho que a maioria dos Conselheiros tem  
653 conhecimento disso. Talvez alguma manifestação formal do CONSEMA perante o Ministério Público  
654 Federal e a 1ª Vara da Justiça Federal, em Passo Fundo, talvez fosse interessante. **Sr. Presidente:** O que  
655 nós podemos fazer, Carlos, é uma manifestação desta Presidência, em nome do Conselho, ratificando a  
656 posição do Sistema Nacional do Meio Ambiente e do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, da Lei  
657 Nacional de Snoise, onde as unidades de conservação são patrimônio do povo brasileiro, portanto,  
658 intocáveis no tocante a qualquer tipo de invasão, ou utilização sem o devido marco legal. Podemos-nos  
659 manifestar nesse sentido, agora, fora isso, Carlos, não vejo como, porque se tivéssemos tempo hábil  
660 poderíamos marcar uma audiência pública do Conselho para discutir o assunto, mas não temos tempo  
661 hábil para isso. Se o Conselheiro e os demais Conselheiros concordarem faremos um expediente para o  
662 juiz colocando com a posição do nosso Conselho, segundo essa ótica. **Sr. Carlos Henrique Jung Dias:**  
663 Acho que é perfeito e adequado, agradeceria. **Sr. Presidente:** Algum Conselheiro discorda que a  
664 Presidência tome essa medida de se manifestar em relação ao caso, em especial ao juiz, que nós do  
665 Conselho queremos ratificar a existência da Lei Nacional de Snoise, do Sistema Nacional do Meio  
666 Ambiente e do Sistema Estadual de Proteção Ambiental e que qualquer invasão de área de conservação é  
667 desprovida e descabida. Pode ser nesse sentido? Então, agradeço a presença de todos. Encerramos a 82ª  
668 Reunião Ordinária deste Conselho Estadual de Meio Ambiente. (Encerra-se a reunião às 15h53min)

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.